



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.011156/2024-44
DOCUMENTO SEI Nº 2403474

EDITAL Nº 37/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, através do Departamento de Extensão e do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, torna pública a retificação nº 01 do Edital de Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO no âmbito do IFRO - *Campus Cacoal*, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ

4.4.1. o/a candidato/a deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a Guia de Recolhimento da União - GRU, colocando o código da unidade favorecida (Unidade Gestora UG): 158533; gestão: 26421, código do recolhimento: 28900-0, clicar em avançar, número de referência: CPF do candidato, competência: 09/2023, vencimento: 18/10/2024, CPF do candidato, nome do contribuinte: nome completo do candidato, valor principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais), concluindo com a emissão da GRU para pagamento. Ressaltamos que o pagamento de GRU se dá exclusivamente pelo Banco do Brasil;

LEIA-SE

4.4.1. o/a candidato/a deve acessar o endereço eletrônico: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e preencher a Guia de Recolhimento da União - GRU, colocando o código da unidade favorecida (Unidade Gestora UG): 158533; código do recolhimento: 28900-0, clicar em avançar. Preencher com CPF do candidato, nome do contribuinte: nome completo do candidato e número de referência: 37, competência: 09/2024, vencimento: 18/10/2024, valor principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais), concluindo com a emissão da GRU para pagamento. Ressaltamos que o pagamento de GRU se dá exclusivamente pelo Banco do Brasil;



Documento assinado eletronicamente por **Agatha Christie de Souza Zemke, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2403474** e o código CRC **BDCA860F**.

Referência: Processo nº 23243.011156/2024-44

SEI nº 2403474